



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001.ANO XXIII –
EDIÇÃO 025 - ORDINÁRIA DE 08 DE ABRIL DE 2024

PUBLICAÇÕES A PEDIDO DO PODER LEGISLATIVO

**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00007/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00007/2024, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, ETIQUETAMENTO E DIGITALIZAÇÃO DOS ARQUIVOS FÍSICO PARA A CRIAÇÃO DO ACERVO DIGITAL; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FIGUEIROA SILVA LTDA - R\$ 20.000,00.

Amparo - PB, 05 de Abril de 2024

FLÁVIO CAETANO FEITOZA – Presidente

**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, ETIQUETAMENTO E DIGITALIZAÇÃO DOS ARQUIVOS FÍSICO PARA A CRIAÇÃO DO ACERVO DIGITAL. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00007/2024. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: Recursos não Vinculados de Impostos: Unidade Gestora: 4 Câmara Municipal de Amparo Órgão Orçamentário: 1000 – CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO Unidade Orçamentária: 1010 – CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO Função: 1– Legislativa Subfunção: 31 – Ação Legislativa Programa: 1 – Gestão da Câmara Municipal de Vereadores Ação: 2.1 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo Municipal 3.3.90 .39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 95.000,00 / 1001 – Recursos Ordinários / 1.500.0000 – Recursos não vinculados de Impostos. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2024. **PARTES CONTRATANTES:** Câmara Municipal de Amparo e: CT Nº 00009/2024 - 05.04.24 - FIGUEIROA SILVA LTDA- R\$ 20.000,00.



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –
EDIÇÃO 025 - ORDINÁRIA DE 08 DE ABRIL DE 2024



Município de Amparo - PB
Gabinete do Chefe do Poder Legislativo

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO: ART. 75, II, § 3º (contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras) DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - vide Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA Nº 011/2024.

DISPENSA DE VALOR Nº 00009/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LICENÇA DE USO DOS SOFTWARES DE FOLHA DE PAGAMENTO E CONTROLE DE COMBUSTÍVEL, PARA AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO/PB

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: de 08/04/2024 às 08h00min até o dia 11/04/2024 às 13h00 min

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE AMPARO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de se promover contratação através de DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que realizará Chamamento Público para convocação de fornecedores (Pessoas Jurídicas) para apresentarem propostas para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LICENÇA DE USO DOS SOFTWARES DE FOLHA DE PAGAMENTO E CONTROLE DE COMBUSTÍVEL, PARA AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO/PB, conforme descrição dos objetos definidos abaixo, termo de referência em anexo:

ITEM	PRODUTO	QUANT	UNID
1	Locação de software especializado no gerenciamento integrado de COMBUSTÍVEIS E FROTA DE VEÍCULOS - Oferecemos um software especializado no gerenciamento integrado de combustíveis e frota de veículos, proporcionando controle total sobre os recursos automotivos da sua instituição. Com uma interface web intuitiva e acessível, nossa plataforma permite acompanhar o consumo de combustível ao longo do tempo e gerenciar manutenções, como troca de óleo e substituição de pneus, de forma eficiente. Destacamo-nos pela precisão do controle, fornecendo relatórios abrangentes para otimizar as operações. Além disso, contamos com um módulo móvel para registro de abastecimentos em tempo real, disponível em plataformas iOS e Android, garantindo praticidade e agilidade. Nosso objetivo é aprimorar a eficiência, transparência e gestão estratégica da sua frota, fornecendo dados valiosos para melhorar continuamente os processos operacionais da sua organização.	9	MÊS
2	LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE FOLHA DE PAGAMENTO - uma solução abrangente e eficiente para a gestão financeira e de recursos humanos dos órgãos públicos. Com uma interface intuitiva, permite o cadastro completo de servidores, oferecendo controle total sobre admissões, afastamentos e demissões. Destaca-se pela exportação facilitada de dados para SEFIP, DIRF, RAIS, SAGRES-PB, SAGRES-PE e e-social, simplificando obrigações fiscais. Além disso, proporciona a emissão de fichas cadastrais e relatórios essenciais para folha de pagamento. Com um Portal do Servidor acessível via Web e Mobile	9	MÊS



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001.ANO XXIII –
EDIÇÃO 025 - ORDINÁRIA DE 08 DE ABRIL DE 2024



Município de Amparo - PB Gabinete do Chefe do Poder Legislativo

	(iOS e Android), oferece praticidade e autonomia aos usuários, consolidando-se como uma solução integrada e eficaz para otimizar a administração de pessoal.		
--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--

1. FORMA E PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:

Os interessados poderão apresentar propostas através do e-mail camaramunicipalamparopb@gmail.com ou entregues, com assinatura de protocolo de recebimento de data e hora, na sede da Câmara Municipal de Amparo, junto ao setor de licitações em horário de expediente, de segunda a sexta-feira entre as 08h00 às 13h00, em prazo máximo e improrrogável de até 3 (três) dias úteis após a disponibilização do presente Edital. Serão acolhidas propostas apresentadas até a data limite de recebimento das propostas e documentos, sendo que os julgamentos das propostas ocorrerão até de 24 (vinte e quatro) horas após o prazo final de recebimento das propostas, e publicadas nos meios oficiais.

Este Instrumento Convocatorio ficará disponível no portal da transparência e publicado no Diário Oficial do Município durante 03 (três) dias úteis conforme determina o § 3º do XVI da lei Federal Nº 14.133/2021.

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

2. DA DOTAÇÃO:

Câmara Municipal de Amparo Órgão orçamentário: 1000 - CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO

Unidade orçamentária: 1010 - CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO

Função: 1 - Legislativa Subfunção: 31 -

Ação Legislativa Programa: 1 - Gestão da Câmara Municipal de Vereadores

Ação: 2.1 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo Municipal

1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1001 - Recursos Ordinários 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários

3. **INFORMAÇÕES:** Podem ser obtidas através do e-mail: camaramunicipalamparopb@gmail.com.
4. **O PRAZO DE INICIO SERÁ:** 03 (três) dias corridos, contados da autorização.
5. **O PRAZO DE PAGAMENTO SERÁ DE ATÉ:** 30 dias contados do efetivo cumprimento do objeto ou no caso de prestação de serviços de engenharia ou obras, conforme medição devidamente verificada pelo fiscal de contratos.
6. A Proposta de preços terá validade de 60 dias contados de sua apresentação;
7. **DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA A SER APRESENTADA:** (será solicitada da melhor proposta)

I. QUANTO A HABILITAÇÃO JURÍDICA:



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –
EDIÇÃO 025 - ORDINÁRIA DE 08 DE ABRIL DE 2024



Município de Amparo - PB Gabinete do Chefe do Poder Legislativo

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual, acompanhado da cédula de identidade do titular;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no caso de Sociedade Comercial e, em se tratando de Sociedade por Ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores;
- c) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- d) Inscrição do Ato Constitutivo no caso de Sociedades Civis, acompanhado de prova de Diretoria em exercício.

II. QUANTO A REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Regularidade para com a Fazenda Federal – Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- c) Certidões de regularidade perante as Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante, ou outro equivalente, na forma da lei;
- d) Certidões de regularidade perante as Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante, ou outro equivalente, na forma da lei;
- e) Comprovação de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, apresentando o respectivo Certificado de Regularidade fornecida pela Caixa Econômica Federal;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas GNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- g) Certidão negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas;
- h) Declaração de cumprimento do objeto, se comprometendo a entregar as mercadorias e/ou serviços, no prazo Máximo estabelecido, substituindo caso aplicável, os produtos que estiverem com prazos de validade vencidos, defeituosos ou em mau estado de conservação.
- i) DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF e Artigo 6º, inciso VI da Lei 14.133/2021; de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação; e de submeter-se a todas as cláusulas e condições do presente instrumento convocatório, conforme modelo - Anexo II.
- j) Comprovação de capacidade de desempenho anterior satisfatório, de atividade igual ou semelhante ao objeto da licitação, feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

III. OUTRAS EXIGÊNCIAS:

- a) Proposta de Preços, em papel timbrado da empresa;

Amparo - PB 08 de Abril de 2024.

ALDEANE FEITOSA OLIVEIRA
Agente de Contratação



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001.ANO XXIII –
EDIÇÃO 025 - ORDINÁRIA DE 08 DE ABRIL DE 2024



Município de Amparo - PB
Gabinete do Chefe do Poder Legislativo

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA – PROPOSTA

DISPENSA Nº 00009/2024.

PROPONENTE:
CNPJ:

PROPOSTA

REF.: DISPENSA DE VALOR Nº 00009/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LICENÇA DE USO DOS SOFTWARES DE FOLHA DE PAGAMENTO E CONTROLE DE COMBUSTÍVEL, PARA AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO/PB.

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

ITEM	PRODUTO	QUANT.	UNIDADE	P. UNIT.	P. TOTAL
1	<p>Locação de software especializado no gerenciamento integrado de COMBUSTÍVEIS E FROTA DE VEÍCULOS - Oferecemos um software especializado no gerenciamento integrado de combustíveis e frota de veículos, proporcionando controle total sobre os recursos automotivos da sua instituição. Com uma interface web intuitiva e acessível, nossa plataforma permite acompanhar o consumo de combustível ao longo do tempo e gerenciar manutenções, como troca de óleo e substituição de pneus, de forma eficiente. Destacamo-nos pela precisão do controle, fornecendo relatórios abrangentes para otimizar as operações. Além disso, contamos com um módulo móvel para registro de abastecimentos em tempo real, disponível em plataformas iOS e Android, garantindo praticidade e agilidade. Nosso objetivo é aprimorar a eficiência, transparência e gestão estratégica da sua frota, fornecendo dados valiosos para melhorar continuamente os processos operacionais da sua organização.</p>	9	MÊS		



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001.ANO XXIII –
EDIÇÃO 025 - ORDINÁRIA DE 08 DE ABRIL DE 2024



Município de Amparo - PB Gabinete do Chefe do Poder Legislativo

2	LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE FOLHA DE PAGAMENTO - uma solução abrangente e eficiente para a gestão financeira e de recursos humanos dos órgãos públicos. Com uma interface intuitiva, permite o cadastro completo de servidores, oferecendo controle total sobre admissões, afastamentos e demissões. Destaca-se pela exportação facilitada de dados para SEFIP, DIRF, RAIS, SAGRES-PB, SAGRES-PE e e-social, simplificando obrigações fiscais. Além disso, proporciona a emissão de fichas cadastrais e relatórios essenciais para folha de pagamento. Com um Portal do Servidor acessível via Web e Mobile (iOS e Android), oferece praticidade e autonomia aos usuários, consolidando-se como uma solução integrada e eficaz para otimizar a administração de pessoal.	9	MÊS		
---	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---	-----	--	--

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$

PRAZO - Item 4:

PAGAMENTO - Item 5:

VALIDADE DA PROPOSTA - Item 6:

Data e Local

Responsável



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001.ANO XXIII –
EDIÇÃO 025 - ORDINÁRIA DE 08 DE ABRIL DE 2024



Município de Amparo - PB
Gabinete do Chefe do Poder Legislativo

ANEXO II MODELOS DE DECLARAÇÕES

REF.: DISPENSA DE VALOR Nº 00009/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LICENÇA DE USO DOS SOFTWARES DE FOLHA DE PAGAMENTO E CONTROLE DE COMBUSTÍVEL, PARA AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO/PB

PROPONENTE:
CNPJ:

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF e Artigo 68, inciso VI da Lei 14.133/2021.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente contratação pública, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.

GABINETE DO PREFEITO, Amparo, 08 de Abril de 2024.

Publique-se.

INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA
PREFEITO